

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Emissão: 16/09/2013

R\$1,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		13.675.069.181
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.664.650.966	10.418.215
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.128.654.469	0
Despesas de Exercícios Anteriores	22.960.879	332.806
Decorrentes de Decisão Judicial	472.662.147	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.500.584	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.626.778.079	332.806
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	698.046.517	34.064
Contribuições Patronais	1.679.249.993	32.287
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.189.957.575	0
Pessoal Ativo	11.724.174.960	10.684.669
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.291.429.045	10.751.020
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS E) (Últimos 1:	2 Meses)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.551.053.751
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	32,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	20.850.016.338
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	19.807.515.521

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
  - 2 Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.
- 3 Até 31/08/2013 foi cancelado o montante de R\$ 10.339.002,86 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, dois reais e oitenta e seis centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2012.
  - 4 Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral Mat. 816.250-5 Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado Auditor-Geral - Mat. 816.267-9 Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral Governador